



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/2017 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 0464/GR/UFGS/2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno, Art. 5º, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0464/GR/UFGS/2017, de 05/04/2017, que estabelece, *ad referendum* do Conselho Universitário, excepcionalmente, um prazo complementar para apresentação do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2016, do dia 6 de abril, a partir das 14h, até o dia 16 de abril, até às 23h59min.

Art. 2º A Portaria determina, ainda, que o o colegiado do órgão de lotação deverá homologar os Planos Anuais de Atividades (PAAs) 2017 em até cinquenta dias contados a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário

UFGS